

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

dos (01) primeiro dia do mês de Janeiro de 2024 (de
um mil e vinte e quatro, reúnem-se, os seus membros
em caráter extraordinário, conforme convocação para deliberar
sobre o projeto de lei N° 001/2024, de autoria do
poder executivo, que dispõe sobre a contratação para
atender necessidade temporária e excepcional de interesse
público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37
da Constituição Federal, e dá outras providências.
Presidência pelo vereador Manoel de Vitorino Borges Furtado
e Secretariado pelo vereador Leonel Fabrício de Silva
Lauzeins. Verificada a existência de quórum, a sessão
se abre à ordem do dia. ~~Sei (duas) de~~
discutido e aprovado por quatro (4) votos favoráveis
e (3) votos contrários, com os pareceres favoráveis das com-
issões de Legislação, Justiça e Redação Final e das
Comissões de Finanças e Orçamento, o projeto de lei
N° 001/2024, de autoria do Poder executivo que "dispõe
sobre a contratação para atender necessidade temporária
e excepcional de interesse público, nos termos do inciso

